



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“PROFESSORA MARISSOL MARTINÉRI
FERREIRA SAD MACHADO”, EM
CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Professora Marissol Martineri Ferreira Sad Machado**”, a via pública que inicia na Av. Rafael Valle dos Reis, próximo ao CAPS (Centro de Assistência Psicossocial) e o CCZ (Centro de Controle de Zoonoze), em Candéus, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de abril de 2017.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Marissol Martineri Ferreira Sad Machado, falecida em 12 de setembro de 2016, aos 44 anos, era professora, e uma cidadã muito popular na região. Pessoa íntegra. Foi casada com a Sr. Aécio Joaquim Machado, onde tiveram 3 (três) filhos, sustentados com o trabalho árduo desta distinta munícipe.

Por este motivo, pais, filhos e esposo, reconhecendo todo o esforço feito por esta grande mulher, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-la de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2017.

Rogério da Silva Rocha

Vereador – PC do B